



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2018 – SEMAS/NEPMV

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS E O NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, doravante designada pela sigla **SEMAS**, órgão da administração direta do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.921.783/0001-68, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Travessa Lomas Valentinas, nº. 2.717, Bairro do Marco, CEP 66.095-770, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ FERNANDES ROCHA**, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, nomeado pelo Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32798, de 01 de janeiro de 2015, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], e o **NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES**, doravante designada pela sigla **NEPMV**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Estadual Direta, instituído pela Lei nº. 7.756/2013, posteriormente modificada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.716.888/0001-39, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Sra. **MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, bióloga, portadora do RG nº [REDACTED] PC/PA 2ª Via, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], nomeada por meio de Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33506, de 28 de novembro de 2017, doravante denominados individualmente “**PARTÍCIPE**” ou conjuntamente “**PARTÍCIPIES**”,

CONSIDERANDO que a sustentabilidade é hoje o principal desafio da agenda mundial, mobilizando amplos setores da sociedade civil global, e quase todos os países filiados à Organização das Nações Unidas;

CONSIDERANDO que a promoção de parcerias amplia e aprofunda ações que contribuam com a sustentabilidade, envolvendo cidadãos, organizações sociais, empresas e governos, os **PARTÍCIPIES** resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições a seguir:



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto *operacionalizar ações conjuntas de interesse recíproco, visando o fortalecimento da Gestão Ambiental no Estado*, através do apoio técnico-operacional, conforme estabelecido em Planos de Trabalho específico.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DOS PARTÍCIPES

2.1. Os **PARTÍCIPES**, de comum acordo, se comprometem a envidar esforços para:

2.1.1 – Definir estratégias, de acordo com as diretrizes comuns, que direcionem a realização de atividades a serem operacionalizadas, bem como as contratadas pelo **NEPMV**;

2.1.2 – Disponibilizar informações e apoio técnico especializado, para a elaboração dos Termos de Referência; acompanhamento dos processos de licitação; inventário patrimonial; balanço; relatório de gestão, dentre outras atividades, com vistas a bem execução do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia (Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº. 13.2.1297.1);

2.1.3 – Disponibilizar, na medida do possível, servidores que possam figurar como fiscais de contrato ou auxiliares de fiscal de contrato, na forma do Decreto Estadual nº. 870/2013, nos contratos administrativos a serem firmados pelo **NEPMV**, para execução do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia (Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº. 13.2.1297.1);

2.1.4 – Designar representante, sempre que possível, para participar em reuniões, apresentações, oficinas, seminários e demais atividades que requeiram articulação institucional entre os **PARTÍCIPES**;

2.1.5 – Apoiar com a cessão de espaços físicos, para que sejam realizadas eventuais como reuniões, seminários e/ou oficinas, assim como a disponibilização, quando disponíveis, de recursos materiais para viabilizar a realização destes eventos;

2.1.6 – Designar servidor, através de portaria, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto desta Cooperação Técnica e Financeira, nos termos do Decreto Estadual nº. 870/2013 e da Resolução nº. 13.989 de 20.06.95, do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, que deverá informar ao(à) Diretor(a) Geral do **NEPMV** qualquer inconformidade verificada, bem como emitir Relatório conclusivo sobre a execução do objeto deste instrumento e demais atos correspondentes;

2.1.7 – Apoiar o **NEPMV** com custeio de diárias e de deslocamento aéreo, terrestre e/ou fluvial de servidores da **SEMAS**, designados para o apoio técnico na realização e participação em reuniões, apresentações, oficinas, seminários e demais atividades que requeiram articulação institucional de ambos os **PARTÍCIPES**, necessários à execução do



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia (Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº. 13.2.1297.1), e/ou quando for o caso, com a disponibilização de veículos, combustível e motorista, para o deslocamento dos servidores da SEMAS em atividades deste NEPMV junto aos municípios;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1. Os **PARTÍCIPES** reconhecem e acordam que o presente Acordo não cria vínculo obrigacional de qualquer forma entre as partes, e nem representa qualquer intenção de criar direitos e obrigações, entre si e perante terceiros, sendo certo que nenhuma de suas cláusulas deve ser interpretada de modo a criar direitos e obrigações, ou quaisquer outras formas de compromisso legal, ou contrato de qualquer natureza entre os mesmos, e tampouco implica em participação conjunta dos **PARTÍCIPES** em qualquer projeto, sendo que as atividades a serem desenvolvidas serão desempenhadas de acordo com as funções e competências normais de cada um dos **PARTÍCIPES**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E PUBLICIDADE

4.1. Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Acordo de Cooperação será igualmente destacada a colaboração dos **PARTÍCIPES**, observado o disposto no artigo 37, § 1º, da Constituição Federal.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, prorrogáveis a critério das partes, podendo, ainda, ser alterado mediante interesse comum formalmente manifesto, vedada a alteração do objeto.

### CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO

6.1. Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os **PARTÍCIPES**, durante sua vigência, mediante Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

7.1. É facultado aos signatários deste Acordo de Cooperação promover o distrato do presente, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral pela iniciativa de qualquer uma das partes, hipótese em que deverá comunicar aos demais com 30 (trinta) dias de antecedência, mediante notificação por escrito, restando para cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Acordo de Cooperação será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, que é condição indispensável para sua eficácia, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos ao presente Acordo de Cooperação poderão ser resolvidos por mútuo acordo entre os **PARTÍCIPES**, obedecendo à legislação vigente.

E por estarem plenamente de acordo, os **PARTÍCIPES** firmam o presente instrumento, assinando em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2018.

**LUIZ FERNANDES ROCHA  
OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente  
e Sustentabilidade  
Verdes

**MARIA GERTRUDES**

Diretora Geral do Núcleo Executor  
do Programa Municípios

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Walter Augusto dos Santos

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

2.

Nome: Ricardo Klauis Mervício Gomes

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

**PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
ENTRE SEMAS E NEPMV N.º 001/2018 (1/2)**

**1 – PARTICIPES**

Orgão: <b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>				CNPJ 34.921.783/0001-68	
Endereço Travessa Lomas Valentinas, nº. 2717 - Bairro do Marco					
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.095-770	DDD/Telefone	E.A. Estadual	
Nome do Responsável <b>LUIZ FERNANDES ROCHA</b>				CPF [REDACTED]	
C.I. Orgão Exp. [REDACTED]	Cargo Secretário	Função	Matrícula		
Endereço: Tv Lomas Valentinas, 2717 - Marco				CEP 66.610-770	

Orgão: <b>NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV</b>				CNPJ 19.716.888/0001-39	
Endereço Rua Boaventura da Silva, 1056 – Bairro do Marco					
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.095-770	DDD/Telefone: 3184.3604	E.A. Estadual	
Nome do Responsável <b>MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA</b>				CPF [REDACTED]	
C.I. Orgão Exp. [REDACTED] PC/PA 2ª Via	Cargo Diretora Geral	Função Diretora Geral	Matrícula		
Endereço: Rua Boaventura da Silva, 1056 - Umarizal				CEP 66060 -060	

**2 – DESCRIÇÕES DO PROJETO**

<b>Título:</b> ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 001/2018 SEMAS/NEPMV	<b>Período Execução</b>	
	Início Janeiro/2018	Término Conforme ACT
<b>Identificação do Objeto:</b> operacionalizar ações conjuntas de interesse recíproco, visando o fortalecimento da Gestão Ambiental no Estado, através do apoio técnico-operacional.		
<b>Meta Única:</b> Execução do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia (Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável N.º. 13.2.1297.1)		
<b>Justificativa da Proposição:</b> O NEPMV não possui quadro de servidores suficientes para executar as atividades do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia (Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável n.º. 13.2.1297.1)		

## PLANO DE TRABALHO (2/2)

### 4- CRONOGRAMA E EXECUÇÃO (ETAPAS ou FASES DE EXECUÇÃO)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1	Primeira	Realizar reunião para identificação e planejamento de necessidades e demandas administrativas e/ou técnicas	Mês 01	Mês 12
	Segunda	Disponibilizar servidores para auxílio às atividades administrativas e/ou técnica que visem a execução e acompanhamento do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia.		
		Disponibilizar servidores como fiscais de contrato ou auxiliares de fiscal nos contratos administrativos a serem firmados pelo NEPMV na execução do Projeto Municípios Verdes Fundo Amazônia, na forma do Decreto Estadual nº. 870/2013.		
		Disponibilizar servidores para auxílio ao inventário patrimonial dos equipamentos adquiridos com recursos do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia.		
		Apoiar com a cessão de material, espaço físico, veículos, equipamentos (permanentes ou não) e/ou licenças de softwares, na medida do possível e eventualmente necessários para o desempenho das atividades administrativas e/ou técnicas, incluindo eventuais reuniões, que visem a execução do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia		
		Realizar reunião de avaliação e acompanhamento do Acordo de Cooperação		

### 5 – VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, prorrogáveis a critério das partes, podendo, ainda, ser alterado mediante interesse comum formalmente manifesto, vedada a alteração do objeto.

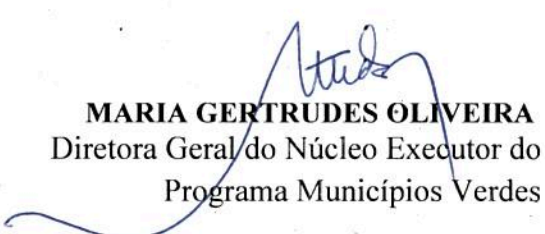
### 6 – ASSINATURA

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto a SEMAS e ao NEPMV para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer situação que impeça a cooperação técnica na forma deste Plano de Trabalho.



**LUIZ FERNANDES ROCHA**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e  
Sustentabilidade

Belém, 16 de fevereiro de 2018



**MARIA GERTRUDES OLIVEIRA**  
Diretora Geral do Núcleo Executor do  
Programa Municípios Verdes

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 048/2018;** BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO PEREIRA DE SÁJUNIOR; MATRÍCULA: 55585951; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS A MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PARAUAPEBAS; MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$ 400,00 / 3390-39=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 279485

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 050/2018;** BENEFICIÁRIO: JONATAS FERNANDES SOUSA; MATRÍCULA: 57175856; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS A MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE TRACUATEUA; MUNICÍPIO: TRACUATEUA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$ 300,00 / 3390-39=R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 279489

**RIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 003 / 2018** BENEFICIÁRIO (A): RONNALDY AISLAN PINTO DOS REIS / MATRÍCULA: 57175940 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: BAIÃO - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO / PROGRAMA: 1449 / PROJ. ATIV.: 8502 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$600,00 / VALOR TOTAL = R\$600,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 279547

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 004 / 2018** BENEFICIÁRIO (A): LAURO CUSTÓDIO CAMPOS DA CUNHA / MATRÍCULA: 3170861 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL I / MUNICÍPIO: BARCARENA - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO / PROGRAMA: 1449 / PROJ. ATIV.: 8502 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$3.600,00 / VALOR TOTAL = R\$3.600,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 279551

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 006 / 2018** BENEFICIÁRIO (A): MARCELO MIRANDA SOUSA / MATRÍCULA: 54187542 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO / PROGRAMA: 1449 / PROJ. ATIV.: 8502 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$600,00 / VALOR TOTAL = R\$600,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 279559

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 009 / 2018** BENEFICIÁRIO (A): MARIZITA LIMA FERREIRA / MATRÍCULA: 57210962 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: MOJU - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO / PROGRAMA: 1449 / PROJ. ATIV.: 8502 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$600,00 / VALOR TOTAL = R\$600,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MAX ÂNGELO DE LIMA COSTA

Protocolo: 279576

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 051/2018;** BENEFICIÁRIO: MARINALDO CARDOSO LOBATO; MATRÍCULA: 57210199; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS A MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BAGRE; MUNICÍPIO: BAGRE; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$ 600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 279490

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO a Publicação da PORTARIA Nº 0060/2018 de 08.02.2018, realizada no DOE nº 33.558 de 15/02/2018, sob o Protocolo nº 279252, que designou, a contar de 01.03.2018 à 05.04.2018, o Extensionista Rural II JAILSON ALVES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 54196711/1, para responder pela Chefi a do Escritório Local de Brasil Nova/ Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.**

Protocolo: 279351

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA: 0270/2018-GAB/SEMAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:  
- **LAERCIO DOS SANTOS RODRIGUES** - 5929168/1 (Técnico em Gestão de Informática)  
PTRES: 278338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
FONTE: 0116 - Fundo Estadual de Meio Ambiente  
ELEMENTO: 33.90.30 - R\$ 4.000,00 - Material de Consumo  
PLANO INTERNO - 4200008338C  
AÇÃO: 183714

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 279828

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 0203/2018-GAB/SEMAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

OBJETIVO: PRESTAR APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA SEMAS EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS CITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELEM/PA  
DESTINO: MARAPANIM/PA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, CURUÇÁ/PA, VIGIA/PA, SÃO JOÃO DA PONTA/PA E SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA  
PERÍODO: 01/02 A 07/02/2018 - (06 E ½) DIÁRIAS  
SERVIDORES:

5590663/1 - EURIDES AMORIM DIAS - (POLICIAL MILITAR)  
5695309/1 - PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR)  
57199716/1 - DIOGO GONÇALVES DE LOUREIRO - (POLICIAL MILITAR)  
57198802 - MARCELO SANTIAGO SANTANA - (POLICIAL MILITAR)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 276259

**PORTARIA Nº 0264/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;  
CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 3311/2018 e Memorando nº 186296/2018/GTRAN/COAD/DGAF/SAGAT;  
RESOLVE:

**I - SUBSTITUIR**, na Portaria nº 0199/2018-GAB/SEMAS de 02/02/2018, publicado no DOE nº 33553 do dia 06/02/2018; o servidor **JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA**, matrícula: 5654807/1, pelo servidor **WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula: 57175253/1, ambos ocupante do cargo de Motorista.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 279339

**PORTARIA Nº 0109/2018-GAB/SEMAS DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÃO EM PERÍODO DE DEFESA DO CARANGUEJO-UÇÁ, NOS MUNICÍPIOS CITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: MARAPANIM/PA, SÃO JOÃO DA PONTA/PA, CURUÇÁ/PA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA VIGIA/PA E SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA  
PERÍODO: 01/02 a 07/02/2018 - (06 E ½) DIÁRIAS  
SERVIDORES:  
- 5899478/1 - FABIO ANDRE TOUROAO - (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)  
- 5927724/1 - LEILA MENEZES DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)  
- 5936405/1 - PAULO SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS - (MOTORISTA)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 271487

**PORTARIA Nº 0265/2018-GAB/SEMAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**

OBJETIVO: CONDUZIR CAMINHÃO COM MADEIRAS IRREGULARES APREENHIDAS NO MUNICÍPIO CITADO FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: PARAGOMINAS/PA  
PERÍODO: 23/01 A 28/01/2018 - (05 E ½) DIÁRIAS  
SERVIDORES:  
- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (MOTORISTA)  
- 5899277/2 - JOAO BOSCO MONTEIRO DE MORAES - (MOTORISTA)  
- EDNEI DE LIMA MORAES - (COLABORADOR EVENTUAL)  
- RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA - (COLABORADOR EVENTUAL)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 279242

**PORTARIA Nº 0197/2018-GAB/SEMAS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÕES E VISTORIAS AMBIENTAIS NOS MUNICÍPIOS CITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: SANTARÉM/PA  
DESTINO: MOJUI DOS CAMPOS/PA  
PERÍODO: 05/01 E 06/01/2018 - (1,0) DIÁRIA  
SERVIDORES:  
- 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)  
- 57214630/1- JOSE MARIA E SOUZA NETO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)  
- 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONCA - (MOTORISTA)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 276102

### OUTRAS MATÉRIAS

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº: 001/2018 - SEMAS/NEPMV

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA e o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV (CNPJ 19.716.888/0001-39)

Objeto: Operacionalizar ações conjuntas de interesse recíproco, visando o fortalecimento da Gestão Ambiental no Estado, através do apoio técnico-operacional  
Valor: Inexistente  
Assinatura: 15/02/2018

Vigência: 16/02/2018 a 15/02/2019

Ordenadores Responsáveis: Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Maria Gertrudes Alves de Oliveira, Diretora Geral do NEPMV  
Endereço da Parte: Rua Boaventura da Silva, 1056, Bairro Umarizal, CEP 66060-060, fone (91) 3184-3700, gabinete@municiopiosverdes.com.br, Belém/PA

Protocolo: 279850

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 123 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Jalva Costa Braga, matrícula nº. 54197020, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder por Gerência de Sociobiodiversidade, deste Instituto, no período de 19/02/2018 a 19/03/2018, em substituição a titular durante férias regulares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

Protocolo: 279777

**PORTARIA Nº 122 DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2016**

Data da Assinatura: 29/12/2017  
 Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018  
 Valor Mensal: R\$2.813,75 (dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 001/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2018, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no município de **ITAITUBA-PA, Regional Tapajós**, localizado à Av. Manofredo Barata, nº 745, Bairro: Boa Esperança – CEP. 68.181-005.  
 Orçamento:  
 Programa: 1297  
 Projeto Atividade: 4200008338c  
 Fonte: 0101  
 Elemento Despesa: 3390-36 e 3390-39  
 Locador: MANOEL CIRILO DA SILVA  
 Locatário: EMATER-PA  
 Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 295481

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2016**

Data da Assinatura: 28.02.2018  
 Vigência: 28/02/2018 até 28/02/2020  
 Justificativa: A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para encerrar em 28.02.2020, observando os limites previstos na legislação aplicável à espécie.  
 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 018/2016, que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo, Celebrado entre o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ – SENAR –AR-PA e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER – PARÁ  
 Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 295360

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria Nº 28/2018**  
 A Diretora Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

**RESOLVE:**

**1-Designar** a Servidora Sra. Lílilane de Jesus Corrêa, matrícula, nº 5918743, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, e como suplente Sr. Marcelo Teixeira Pinto, matrícula nº 5892222/3, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº. 003/2018, firmados com a empresa **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA**, com vigência de **22/03/2018 à 22/03/2019**.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 27 de março de 2018.  
**BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO**  
 Diretora Presidente  
 CEASA/PA

Protocolo: 295417

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

1. Nº do Contrato: 003/2018/CEASA/PA, Proc. Adm. n.º 2017/336724/CEASA/PA  
 2. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial do Estado, de atos administrativos e outros cuja publicidade decorra de exigência legal;  
 3. Valor Total: R\$ R\$ 62.400,00 (Estimado)  
 4. Data da Assinatura: 22 de março de 2018  
 5. Vigência do Contrato: 22/03/2018 à 22/03/2019  
 6. Decreto de qualificação: Termo de Posse

6.1. Data do Decreto: 04/03/2015  
 6.2. Data de publicação do Decreto: 06/03/2015  
 7. Orçamentária: PTRES: 588338, UNID. ORÇAMENTÁRIA: 580201, FONTE: 0261, ELEMENTO DE DESPESA: 33.91.39 - Outros Serviços Terceiro, PJ-OP. Intra Orçamentária, SUB-ELEMENTO: 33.91.39.63 - Serviços Gráficos de Impressão e Divulgação.  
 8. Contratada: IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA  
 8.1. Endereço: Travessa do Chaco, n.º 2271, Bairro do Marco, Belém/Pará, CEP 66.093-410;  
 9. Ordenador: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
 9.1. Diretora Presidente.

Protocolo: 295414

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**  
 ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES  
 SERVIDOR: DAIRANY DA SILVA PEREIRA  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 A CONTAR DE: 09/03/2018  
 SERVIDOR: JAQUELINE MACEDO GOMES  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
 A CONTAR DE: 22/03/2018  
 SERVIDOR: VERÍSSIMO CESAR SOUSA DA SILVA  
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE  
 A CONTAR DE: 07/03/2018

Protocolo: 295074

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 0556/2018-GAB/SEMAS**  
 Belém, 26 de março de 2018  
 O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual S/Nº de 28 de fevereiro de 2018, publicado em Diário Oficial do Estado nº 33568, dia 01 de março de 2018;  
 Considerando os termos do Mem. 188133/2018-CCON/DGAF/SAGAT;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, o servidor **GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 57191235/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenação de Contratos e Convênios – CCON, durante o impedimento do titular em gozo de férias, **ITALO JULIANO GARCIA VAZ**, matrícula nº 57225259/3, no período de 16/03/2018 a 14/04/2018;  
 II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**THALES SAMUEL MATOS BELO**  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 295229

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 559/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 26 DE MARÇO DE 2018.**

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;  
**CONSIDERANDO** os fatos descritos nos autos do Processo nº 5077/2018 e o teor do Ofício nº 040/2018/GAB-NEPMV;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, para atuar como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica, pelo prazo que perdurar a vigência, os servidores abaixo relacionados:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
ACT Nº 001/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS E O NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV.	JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA, Matrícula: 57215854/1 – TITULAR
		RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO BRAGA, Matrícula: 5926155/1 – SUPLENTE

**II – Determinar** à Coordenação de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia  
 Protocolo: 295237

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 002/2018**

Contrato: 022/2017-SEMAS/PA  
 Justificativa: Prorrogação de vigência  
 Vigência: 27/03/2018 a 26/03/2019  
 Assinatura: 26/03/2018  
 Orçamento: PTRES 274668; Fonte 0116, 0101, 0316; Elemento 339030, 339039  
 Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A (CNPJ 03.506.307/0001-57)  
 Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, Bairro Santa Lucia, CEP 93700.00, fone (51) 3920-2200, licitacoes@embratoc.com.br, Campo Bom/RS  
 Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 295545

**Termo Aditivo: 001/2018**

Contrato: 070/2017-SEMAS/PA  
 Justificativa: Prorrogação de vigência  
 Vigência: 28/03/2018 a 27/06/2018  
 Assinatura: 26/03/2018  
 Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento 339030  
 Contratado: VERA LUCIA DOS SANTOS EPP (CNPJ 14.272.952.0001-79)  
 Endereço: Rua Otávio de Almeida Rorigues, nº 234, Bela Vista, fone (31) 3491-0624, contato5@socolaecologica.com.br, Vespasiano/MG  
 Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 295547

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 565/2018-GAB/SEMAS DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:  
 - WASSLY SILVA PAUMGARTTEN - 5914606/3 - (Assistente Administrativo)  
 PTRES: 278338 – Operacionalização das Ações Administrativas  
 FONTE: 0116 – Fundo Estadual de Meio Ambiente  
 ELEMENTO: 33.90.39 – R\$ 4.000,00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 PLANO INTERNO – 4200008338C  
 AÇÃO: 213477

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia  
 Protocolo: 295084

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 539/2018/GAB/SEMAS BELÉM, 23 MARÇO DE 2018.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº 01/2008-AGE/PA;  
**CONSIDERANDO** os Termos do Processo nº 7207/2018 e o Memorando nº 188331/2018/SAGRH.

**RESOLVE:**

**I – Alterar** o período da portaria nº 449/2018-GAB/SEMAS de 12/03/2018, publicado no DOE nº 33577 do dia 14/03/2018, o período de **18/03 a 21/03/2018**, para o período de **19/03 a 21/03/2018** - 02 e ½ (duas e meia) diárias;  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia  
 Protocolo: 295184

**PORTARIA Nº 568/2018-GAB/SEMAS DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

**OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO E PALESTA DE CAR E PRA AOS TÉCNICOS CONVENIADOS E PRODUTORES RURAIS, NO MUNICÍPIO CITADO.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.**  
**ORIGEM: BELÉM/PA**  
**DESTINO: SANTARÉM/PA E DISTRITO CASTELO DOS SONHOS/PA.**  
**PERÍODO: 02/04, A 07/04/2018 – (05 e ½) DIÁRIAS.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2018 –  
SEMAS/NEPMV

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE  
ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE – SEMAS E O NÚCLEO  
EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS  
VERDES – NEPMV.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, doravante designada pela sigla **SEMAS**, órgão da administração direta do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 34.921.783/0001-68, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Travessa Lomas Valentinas, nº. 2.717, Bairro do Marco, CEP 66.095-770, neste ato representado pelo Sr. **THALES SAMUEL MATOS BELO**, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33568, em 01 de março de 2018, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e o **NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Estadual Direta, instituído pela Lei nº. 7.756/2013, posteriormente modificada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.716.888/0001-39, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Sra. **MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, bióloga, portadora do RG nº [REDACTED] PC/PA 2ª Via, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], nomeada por meio de Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33506, de 28 de novembro de 2017, doravante denominadas individualmente **“PARTÍCIPE”** ou conjuntamente **“PARTÍCIPIES”**, resolvem entre si celebrar, perante as testemunhas abaixo firmadas, o **PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2018 – SEMAS/NEPMV**, de acordo com a legislação vigente, com as diretrizes do Fundo Amazônia e especialmente com os objetivos do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1 – PA/BNDES, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

Alteração da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica N°. 001/2018 – SEMAS/NEPMV com o objetivo de inclusão de duas subcláusulas (2.1.8 e 2.1.9), passando a conter o seguinte teor:

“(…)

2.1.8 – Executar o Plano de Trabalho, parte integrante desde Acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo de viabilizar ações, junto ao **NEPMV**, que prevê a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, objetivando agilizar os procedimentos de combate ao avanço do desmatamento no Estado nos municípios do Estado do Pará.

2.1.9 – Os equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação serão doados para a SEMAS, mediante assinatura do Termo de Entrega de Bens, a ser assinado entre os partícipes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Alteração da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica N°. 001/2018 – SEMAS/NEPMV com o objetivo de ajustar a vigência, passando a conter o seguinte teor:

“(…)

**5.1** O prazo de vigência deste Acordo é de até 67 (sessenta e sete) meses, a contar da data de assinatura deste Termo, sem prejuízo de poder o BNDES, antes ou depois do termo final desse prazo, estendê-lo mediante expressa autorização, por via epistolar, independentemente de outra formalidade ou registro.”

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018 – SEMAS/NEPMV permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados em consolidar todas as cláusulas e condições, os **PARTÍCIPE**S, depois de lido e declarado conforme, firmam o Primeiro Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018 – SEMAS/NEPMV, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas ao final firmadas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os casos omissos ao presente Acordo de Cooperação poderão ser resolvidos por mútuo acordo entre os **PARTÍCIPIES**, obedecendo à legislação vigente.

E por estarem plenamente de acordo, os **PARTÍCIPIES** firmam o presente instrumento, assinando em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Belém/PA, 11 de junho de 2018.

**THALES SAMUEL MATOS BELO**  
Secretário de Estado de Meio  
Ambiente e Sustentabilidade

**MARIA GERTRUDES OLIVEIRA**  
Diretora Geral do Núcleo Executor  
do Programa Municípios Verdes

Maria Gertrudes Oliveira  
Núcleo Executor do Programa  
Municípios Verdes  
Diretora Geral  
Mat. 540988R

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG:

**PORTARIA Nº 1099/2018-DGAF/GAB/SEMAS  
BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2018**

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o documento nº 27214/2018 e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias das férias regulamentares, ao servidor **EDSON BEZERRA POJO**, matrícula **54193420/3**, no período de 20/07/2018 a 03/08/2018, referente exercício 2017/2018, interrompidas através da PORTARIA Nº 0974/2018-DGAF/GAB/SEMAS de 28/05/2018 publicada no DOE nº 33.630 de 05/06/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 323679

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 110426/CONJUR/2018**

À

MADEIREIRA SANTA CATARINA LTDA-EPP

End: ESTRADA DO BRADESCO, KM 140, S/N, INTERIOR

CEP: 68625-970 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica **MADEIREIRA SANTA CATARINA LTDA-EPP, CNPJ nº 04.773.663/0001-13**,

notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29038/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 7001/07780 - 2015, em razão de ter em depósito 2.166,2326 metros cúbicos de madeira em tora, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, infringindo frontalmente o disposto no art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6514/2008; praticando as condutas discriminadas no art. 118, VI da Lei nº 5887/95 c/c artigos 46, parágrafo único e 70 da Lei nº 9605/98 e art. 225 da CF, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13975/CONJUR/GABSEC/2015, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **500.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III e 122, III, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos que V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente notificação, conforme dispõe o Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Solicitamos que haverá procedimento para estorno de créditos e/ou pagamento de reposição florestal, a ser efetivado pela GESFLORA, sob pena de bloqueio imediato de CEPROF, bem como o material de origem florestal apreendido será encaminhado para leilão, no momento que este órgão julgar oportuno, nos termos do artigo 119, III da Lei Estadual nº 5.887/95 c/c art.134 do decreto Federal nº 6.514/2008.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 323669

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 110346/CONJUR/2018**

À

**JONATAS SOUSA ALVES**

End: LOTEAMENTO SÃO FELIX, SNº, LOTE 36, SETOR-D, BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 São Félix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica **JONATAS SOUSA ALVES CPF nº 298.072.712-15**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21290/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4708/2011 - GEFLOR, ante a destruição de 9,6385 ha de área de preservação permanente,

sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 7258/CONJUR/SECAD/2012, praticando nesse entender a violação ao art. 43 do decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se no art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 9605/1998, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.500 UPF's**, cujo recolhimento deverá providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I e 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95, devendo ainda o notificado ser compelido à apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários a devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, a apreciação da SEMAS, sob pena de, não cumprido com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de **MULTA DIÁRIA**, fixada desde já em **150 UPF's**, de acordo com o previsto nos arts. 115,119, II, 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos que V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente notificação, conforme dispõe o Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 323648

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 110297/CONJUR/2018**

À

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LM LTDA - EPP**

End: ROD. TRANSCAMETA, KM 5,9, SNº, BAIRRO INDUSTRIAL

CEP: 68456-000 Tucuruí - PA

Pelo presente instrumento, fica **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS L M - LTDA, CNPJ nº 07.331.461/0001-96**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 320/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2317/2013 - GEFLOR, em razão de prestar informações falsas a esta SEMAS, infringindo o disposto no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, VI da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o artigo 70 da lei nº 9.605/1998, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, de acordo com o Parecer Jurídico nº 12974/CONJUR/GABSEC/2015, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **80.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III e 122, III, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos que V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente notificação, conforme dispõe o Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ressalto ainda que V.Sª deve se encaminhar ao GESFLORA para verificar a necessidade de estorno de créditos do sistema ou o pagamento da reposição florestal.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 323677

**TERMO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
TERMO ADITIVO: 001/2018**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 001/2018 SEMAS/NEPMV**  
PARTES: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA e o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes-NEPMV (CNPJ: 19.716.888/0001-39)

**JUSTIFICATIVA: Ajuste de Vigência de até 67 meses; Inclusão de duas subcláusulas (2.1.8 e 2.1.9).**

**VIGÊNCIA: Início em 11/06/2018 e Término em 10/01/2024**

**DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018**

**VALOR: Inexistente**

**FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará**  
**ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Thales Samuel Matos Belo, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Maria Gertrudes Alves de Oliveira, Diretora Geral do NEPMV**  
**ENDEREÇO DA PARTE: Rua Boaventura da Silva, 1056, Bairro: Umarizal, CEP: 66060-060, fone: (91) 3184-3700, e-mail: gabinete@municipiosverdes.com.br, Belém/PA**

Protocolo: 323182

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018**

Contratação de prestação de serviços de elaboração e execução de inventário florestal amostral na área reservada pelo Decreto Estadual nº 105/2011 para implantação do centro de treinamento para manejo florestal madeireiro e não-madeireiro do Estado do Pará.

Aos 06 dias do mês de junho de 2018, às 10:00 horas, no auditório da sede do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela PORTARIA Nº 194 de 01 de março de 2018, nos termos do Edital. Ao início da sessão, foi constatada a ausência de licitantes interessados no certame, pelo que se julgou deserta a presente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018**.

A sessão foi encerrada às 10 horas e 30 minutos. E para constar, eu, Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira Presidente da CPL do IDEFLOR-Bio, matrícula nº 20885, lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelos membros da comissão.  
Belém/PA, 06 de junho de 2018.

**Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira**

Presidente da CPL

Membros da Comissão Permanente de Licitação:

**João Batista Chaves Cardoso**

Membro

**Zilma Patricia Dias do Nascimento**

Membro

Protocolo: 323462

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017**

Contratação de prestação de serviços de elaboração e execução de inventário florestal amostral na área reservada pelo Decreto Estadual nº 105/2011 para implantação do centro de treinamento para manejo florestal madeireiro e não-madeireiro do Estado do Pará.

O Presidente do IDEFLOR-Bio, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 50, I, da Lei nº 9.784/99 e no art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93, considerando que não houve interposição de recursos quanto ao resultado preliminar da análise de propostas técnicas, publicada no DOE nº 33.609, do dia 03/05/2018, resolve acatar o referido resultado, conforme os termos da análise feita pela Comissão Permanente de Licitação, em sua integralidade.

## RESOLVE:

**I – Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **CLEZIO SILVA FONSECA**, matrícula 57173835/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, referente à 1ª parcela do triênio 2006/2009, no período 20/06/2018 a 19/07/2018.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SEMAS

Protocolo: 329176

**PORTARIA Nº 01135/2018-DGAF/GAB/SEMAS**

Belém, 14 de junho de 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994

CONSIDERANDO o Documento nº 25356/2018;

## RESOLVE:

**Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA**, matrícula 5654807/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, referente à 2ª parcela do triênio 1996/1999, no período 02/07/2018 a 31/07/2018.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SEMAS

Protocolo: 329164

**PORTARIA Nº 01134/2018-DGAF/GAB/SEMAS**

Belém, 14 de junho de 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994

CONSIDERANDO o Documento nº 27222/2018;

## RESOLVE:

**I – Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOSE MARIA PINHEIRO GONES**, matrícula 5620449/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, referente à 1ª parcela do triênio 2011/2014, no período 09/07/2018 a 07/08/2018.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SEMAS

Protocolo: 329099

**PORTARIA Nº 01128/2018-DGAF/GAB/SEMAS****BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2018.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994

CONSIDERANDO o Documento nº 23746/2018;

## RESOLVE:

**I – Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **MÁRCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA**, matrícula 57175401/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, referente à 1ª parcela do triênio 2009/2012, no período 18/06/2018 a 17/07/2018.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SEMAS

Protocolo: 329084

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 01044/2018-DGAF/GAB/SEMAS**  
**BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2018**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 39405;

## RESOLVE:

**I – Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao servidor **JOSE LUIZ SOUZA RODRIGUES**, matrícula 57197215/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SEMAS

Protocolo: 329096

**PORTARIA Nº 01130/2018-DGAF/GAB/SEMAS**

Belém, 13 de junho de 2018

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 39523;

## RESOLVE:

**I – Conceder** 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde à servidora **AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA**, matrícula 57193751/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 02/05/2018 a 15/06/2018.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SEMAS

Protocolo: 329124

**PORTARIA Nº 01129/2018-DGAF/GAB/SEMAS**

Belém, 13 de junho de 2018

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 39487;

## RESOLVE:

**I – Conceder** 06 (seis) dias de Licença Saúde à servidora **DANIELA DA SILVA E SILVA**, matrícula 57214709/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 06/04/2018 a 11/04/2018.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SEMAS

Protocolo: 329117

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1185/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2018.**

**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 5077/2018 e teor do Memorando nº 189952/2018/NPC;

## RESOLVE:

**I – INCLUIR** na PORTARIA Nº 559/2018 – GAB/SEMAS de 26/03/2018, publicada no DOE Nº 33587 do dia 28/03/2018, os fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018 (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV), os servidores: **RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ**, Matrícula nº 57215619/1 – (Titular) e **EBELINE FARIAS UCHOA**, Matrícula nº 57175327/1 – (Suplente), ambos lotados no Núcleo de Projetos Corporativos – NPC.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**III – Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 329028

**PORTARIA Nº 1180/2018-GAB/SEMAS**  
**BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2018.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Documento nº. 21895/2018 o teor do Memorando nº 190585/2018/URE/NURAM/SAGRA;

## RESOLVE:

**I - SUBSTITUIR** na PORTARIA Nº 1707/2017 – GAB/SEMAS de 03/10/2017, publicada no DOE Nº 33.475 do dia 09/10/2017, o fiscal suplente do contrato Nº 071/2012 (SR. ANANIAS SANTOS DE CARVALHO), o servidor **JORGE DA SILVA NERY**, Matrícula nº 5898720/3, pelo servidor **ALAN SANTOS FERREIRA**, Matrícula nº 5941090/1;

**II - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**III - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 329203

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1077/2018 – GAB/SEMAS DE 08/06/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33639 DO DIA 18/06/2018**

**ONDE SE LÊ:** FERNANDO MARCOS PEREIRA E SILVA

**LEIA-SE:** FERNANDO MARCOS NOTA PEREIRA E SILVA

Protocolo: 329274

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.642 DE 21/06/2018,

REFERENTE ADMISSÃO DE SERVIDO,

ONDE SE LÊ: KATYANNE

LEIA-SE: KATYANNE

Protocolo: 328736

**CONTRATO****CONTRATO: 031/2018-SEMAS/PA**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens a serem utilizados nas atividades de Educação Ambiental: Semana do Meio Ambiente, Realização de Oficinas e Jogos Educativos, que são promovidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade/SEMAS-PA.

Valor Total: R\$ 36.000,00

Vigência: 08/06/2018 a 07/06/2019

Assinatura: 08/06/2018

Dispensa de Licitação: 008/2018

Orçamento: PTRES 278372; FONTE 0116; ELEMENTO 339030

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (CNPJ

07.553.026/0001-06)

Endereço: Travessa Benjamin Constant, Nº 313, CEP: 66.053-040,

fofones (91) 3039-1350 / (91) 3039-1351, Belém/PA

Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 328935

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 003/2018****Contrato: 036/2016 – SEMAS/PA**

Justificativa: constitui objeto deste Instrumento de prorrogação de vigência por mais 6 meses e o acréscimo de 25% na quantidade de cada item, passando o valor aglobal de R\$ 336.953,50 para R\$ 420.421,95.

Assinatura: 20/06/2018

Vigência: 11/07/2018 a 10/01/2019

Orçamento: PTRES: 277552; FONTE: 0116; ELEMENTO DESPESA:

449039

Contratado: JOSÉ M BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELLI-EPP (CNPJ: 16.909.810/0001-03)

Endereço: Rua Balmoral, Quadra WE-16, Nº 40, Sl.01, Conjunto Tapajós, Bairro Tapajós Icoaraci, CEP: 66.833-520, fones: (91) 3278-0800 / (91) 98883-0172, e-mail: jose@dantectelcom.com.br, Belém/PA.

Ordenador de Despesas: Maria do Socorro Vasconcelos Colares, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 328763